Justiça do Trabalho proíbe greve de rodoviários em Salvador na quarta

Decisão foi expedida pelo desembargador Norberto Freirichs

A Justiça do Trabalho proibiu a realização de uma greve de rodoviários em Salvador, que tinha previsão de início na quarta-feira (26).

A decisão expedida pelo desembargador Norberto Freirichs, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT-5), no último sábado (22), prevê multa diária de R$ 500 mil em caso de descumprimento.

O magistrado entendeu que a ação movida pelas empresas Plataforma Transportes e Ótima Transportes é um direito constitucional, mas não absoluto.

O desembargador afirmou que por causa do cenário de crise na saúde, com o quadro de pandemia da Covid-19, a "greve possivelmente será abusiva e ilegal por causar a paralisação de um serviço público essencial à população".

Norberto Freirichs argumentou que sem a opção dos serviços de transporte rodoviário, a população buscará outros meios de transporte, como o metrô e os transportes alternativos, gerando aglomerações. Com isso, ele acredita que a saúde pública será colocada "em risco com a greve, o que é de todo inadmissível".

Ainda segundo o desembargador, dois oficiais de Justiça foram designados para acompanhar, junto com as empresas Plataforma Transportes e Ótima Transportes, a execução da liminar, a partir de quarta-feira.

"Ante o exposto, o pedido de tutela cautelar antecipada para DEFIRO determinar a proibição de toda e qualquer paralisação total ou parcial dos serviços que está programada para o próximo dia 26 de maio, sob pena de pagamento pelo Suscitado/Sindicato de uma multa diária no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)", disse o desembargador na decisão. **Fonte: G1 Bahia**

Foto: Romildo de Jesus

foto- greve

PROTOCOLOS Em caso de descumprimento da decisão judicial será aplicada uma multa diária de R$ 500 mil

Hoje é comemorado o Dia Nacional do Calcário Agrícola

Comemora-se em 24 de Maio o Dia Nacional do Calcário Agrícola, instituído por lei federal com o objetivo de conscientizar o produtor rural acerca da importância da calagem na construção de solos para obtenção de alta produtividade. A agronegócio brasileiro alimenta 800 milhões de pessoas no mundo, o que é possível com alta produtividade aliada à práticas de sustentabilidade, amparadas com a aplicação do calcário agrícola.

O uso do calcário agrícola permitiu a dinamização da agricultura brasileira nas últimas décadas e o seu grande avanço nos cerrados, em especial no Oeste da Bahia.

Os industriais produtores de calcário agrícola "fazem um trabalho fundamental. A produção e comercialização do calcário contribuem para alimentar e gerar energia aos brasileiros. Também integra os bons resultados de exportação brasileira" afirma o João Bellato Junior, Presidente da ABRACAL – associação Brasileira de Calcário Agrícola, entidade que preparou o vídeo anexo para comemorar mais um Dia Nacional do Calcário Agrícola.

PARABÉNS PRODUTORES

O SINDICAL-BA, Sindicato da Indústria de Extração de Calcário, Cal e Gesso do Estado da Bahia comemora o Dia Nacional do Calcário Agrícola difundindo os benefícios e fomentando de diversas formas o uso do calcário agrícola e o desenvolvimento tecnológico da indústria de calcário agrícola.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDINHO - BA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 - SRP.

A Prefeitura Municipal de Lajedinho/BA, torna público que realizará licitação, na modalidade: pregão, forma: presencial, no dia 08/06/2021, às 11h00m, menor preço por lote, tendo por objeto o registro de preços para eventual aquisição de veículos, destinados às diversas secretarias municipais de Lajedinho, Bahia. Edital disponível no endereço eletrônico: http://www.lajedinho.ba.gov.br/licitacoes. Contato pelo Telefone: (75) 3327-2126. Lajedinho/BA, 24 de maio de 2021.Elenilson de Jesus Machado - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDINHO - BA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021.

A Prefeitura Municipal de Lajedinho/BA, torna público que realizará licitação, na modalidade: pregão, forma: presencial, no dia 08/06/2021, às 09h00m, menor preço por lote, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de provimento de acesso à INTERNET através de link dedicado, com o fornecimento de roteador mikrotik, fibra ótica, conversores e outros acessórios compatíveis, mediante disponibilidade técnica, com a velocidade do link, julgados necessários à instalação e operacionalização dos serviços. Edital disponível no endereço eletrônico: http://www.lajedinho.ba.gov.br/licitacoes. Contato pelo Telefone: (75) 3327-2126. Lajedinho/BA, 24 de maio de 2021.Elenilson de Jesus Machado - Pregoeiro.

POLÍTICA AMBIENTAL

A Oleoplan Nordeste Indústria de Biocombustível Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 13.463.913/0003-58, localizada na Rodovia BR 122, KM 32, Zona Industrial da cidade de Iraquara/BA, na busca da melhoria contínua de suas ações, está comprometida em:

- Aprimorar continuamente os seus processos visando a preservação do meio ambiente e a integridade física dos colaboradores, parceiros, terceiros e sociedade, atendendo à legislação vigente aplicável e procedimentos internos;

- Difundir a segurança, saúde e meio ambiente na atividade laboral da empresa, estimulando a informação como forma de desenvolvimento;

- Promover e incentivar o comportamento seguro e ambientalmente consciente como fator essencial e parte integrante do desenvolvimento contínuo empreendimento, estabelecendo um sistema de produção seguro e sustentável.

A DIREÇÃO

PANDEMIA

Mercado de flores faturou quase R$ 10 bilhões

LILY MENEZES
ESTAGIARIA

Se as pessoas precisaram parar por conta da pandemia e se recolheram em suas casas, lá fora a natureza continua a fazer seu trabalho. Num tempo em que a tristeza parece ser a principal emoção nesses meses tão complicados, cuidar de flores e plantas se tornou uma atividade que ajuda a relaxar e distrair durante o distanciamento. Para mais de um milhão de pessoas, a floricultura é uma forma de ganhar a vida, seja na produção ou na venda. Embora a profissionalização e o dinamismo desse mercado sejam mais recentes, o setor de flores e plantas ornamentais vem conquistando bons resultados e é uma engrenagem importante na economia do país. Um levantamento divulgado pelo Instituto Brasileiro de Floricultura (Ibraflor) revela que o lucro em 2020 foi de R$ 9,5 bilhões, com um crescimento de 10,7% se comparado com o ano antes da crise sanitária. "Nos últimos cinco anos, o setor ornamental tem obtido um crescimento bastante aceitável, considerando que a verba de marketing e propaganda tem sido muito baixa, e é nula quando se trata de promover o setor como um todo", avalia Kees Schoenmaker, presidente do Ibraflor. A entidade é mais cautelosa quanto ao crescimento para 2021, projetando 5% de incremento.

Holambra em flor

O universo das flores e plantas movimenta cerca de 8 mil produtores em todo o país, que cultivam 2,5 mil espécies ornamentais com mais de 17 mil variedades. A Bahia está em oitavo lugar no ranking nacional de produção da floricultura, empregando uma média de 12 mil pessoas; o setor costuma movimentar R$ 300 milhões por ano. A cidade de Maracás, na região centro-sul, se destaca especialmente por suas rosas, que abastecem parte das floriculturas do Estado; também há produção em Vitória da Conquista, Feira de Santana e na região da Chapada Diamantina. Porém, São Paulo é de longe o estado onde o mercado de flores e plantas é mais forte: dos R$ 9,5 bi movimentados, R$ 3,46 são gerados por lá. É em São Paulo que fica Holambra, também chamada de "Capital das Flores", de onde saem muitas das flores e plantas que abastecem os estabelecimentos do Brasil. Um deles fica no comecinho da Avenida Bonocô e nunca está vazio: a Holambelo, que vende seu catálogo por atacado há mais de trinta anos e possui oito unidades pelo país. Um pouco mais a frente fica a Agroflores, que também recebe os produtos diretamente de Holambra.

Crescimento em vaso

Com o cancelamento de casamentos, formaturas e outros tipos de eventos, as chamadas "flores de corte", caso das rosas e crisântemos, acabaram tendo uma perda no setor de varejo que chegou a 20%; em Maracás, produtores relataram ter jogado maços inteiros de flores no lixo por falta de escoamento da plantação. Assim, as plantas ornamentais, como jibóias e samambaias, e as flores em vasos, como as orquídeas e kalanchoe (flor bem pequena e levemente dobrada) se tornaram as favoritas na hora da compra. Juntas, elas representaram 68% da produção nacional mais recente. Segundo o Ibraflor, as flores de corte se tornaram inviáveis para a exportação por conta do enfraquecimento do real. "O Brasil está exportando apenas bulbos e mudas. O envio de flores cortadas para o exterior parou há uns dez anos, devido aos altos custos, ao câmbio desfavorável e ao mercado interno aquecido". Na Holambelo, as plantas ornamentais costumam chegar de duas a três vezes por semana, e os preços variam de acordo com a espécie desejada.

SC CAMAÇARI DESENVOLVIMENTO S.A.
CNPJ(MF) Nº 14.768.473/0001-48

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em cumprimento aos preceitos legais e estatutários, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, permanecendo à disposição para prestar os esclarecimentos necessários. Camaçari (BA), 24 de maio de 2021. A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (EM R$ MIL)

ATIVO	2020	2019
CIRCULANTE	**1.753**	**1.522**
Caixa e equivalentes de caixa	373	119
Contas a receber	1.352	834
Tributos a recuperar	11	6
Antecipação de condomínio		300
Outros ativos	17	263
NÃO CIRCULANTE	**87.506**	**92.106**
Propriedade para investimentos	87.453	92.001
Imobilizado	42	77
Intangível	11	28
TOTAL DO ATIVO	**89.259**	**93.628**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CIRCULANTE	**7.301**	**3.709**
Fornecedores	74	350
Empréstimos e financiamentos	5.270	58
Provisão contas a pagar	5	1.036
Adiantamentos de clientes	1.879	2.195
Outros passivos	73	70
NÃO CIRCULANTE	**54.614**	**54.195**
Empréstimos e financiamentos	38.035	41.104
Partes relacionadas	16.579	13.091
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**27.344**	**35.724**
Capital social	91.789	91.789
Prejuízos acumulados	(64.445)	(56.065)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**89.259**	**93.628**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM R$ MIL)

	2020	2019
OPERAÇÕES CONTINUADAS		
Receita líquida de aluguéis e serviços	5.350	5.660
LUCRO BRUTO	**5.350**	**5.660**
Despesas gerais e administrativas	(9.063)	(10.152)
Outros resultados operacionais, líquidos	(1.224)	207
PREJUÍZO OPERACIONAL	**(4.937)**	**(4.285)**
Despesas financeiras, líquidas	(3.443)	(2.536)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	**(8.380)**	**(6.822)**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM R$ MIL)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Em 1º de janeiro de 2019	91.789	(49.243)	42.546
Prejuízo do exercício		(6.822)	(6.822)
Em 31 de dezembro de 2019	91.789	(56.065)	35.724
Prejuízo do exercício		(8.380)	(8.380)
Em 31 de dezembro de 2020	91.789	(64.445)	27.344

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM R$ MIL)

	2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(8.380)	(6.822)
Ajustes de		
Depreciação e amortização	3.849	3.821
Baixa de antecipação de condomínios	1.281	
Custo para captação de empréstimos e financiamentos	98	103
Juros sobre empréstimos e financiamentos	2.709	2.447
Perdas estimadas c/ crédito de liq. duvidosa	1.768	1.559
Perdas do contas a receber	199	4.351
Variação no capital circulante		
Contas a receber	(2.485)	(6.152)
Tributos a recuperar	(4)	85
Antecipação de taxas condominiais	(981)	(300)
Outros ativos	246	(247)
Fornecedores	(283)	151
Provisão contas a pagar	(81)	478
Outros passivos	4	(153)
Adiantamentos de clientes	(316)	(681)
Caixa aplicado nas operações	(2.376)	(1.360)
Juros pagos	(664)	(2.439)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(3.040)**	**(3.799)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Adições à propriedade para investimentos	(194)	(1.459)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(194)**	**(1.459)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Custo para captação de empréstimos e financiamentos		(134)
Pagamento de principal empréstimos e financiamentos		(2.799)
Partes relacionadas	3.488	6.034
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	**3.488**	**3.101**
Aumento (redução) de caixa e equivalentes	254	(2.157)
Caixa e equivalentes, início do exercício	119	2.276
Caixa e equivalentes, final do exercício	373	119

Albérico D'able Silva - Contador - CRC PE 022257/O-0

LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 00.389.481/0001-79 - NIRE 293.000.350-41
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2021

Data, Hora e Local: 20 de maio de 2021, às 9:30 horas, realizada virtualmente nos termos do Parágrafo Único do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. **Convocação e Presença**: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A. ("Companhia") em exercício, nos termos do artigo 12, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia. **Mesa**: Fica indicado para presidir a mesa o Sr. Luiz Lopes Mendonça Filho, que convidou para secretariar os trabalhos a Sra. Reveca Fichman Cardonski **Ordem do Dia**: Deliberar **(i)** a retificação dos subitens (i)(u) e (i)(v), do item de "Deliberações" da ata da reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 10 de março de 2021, às 18h30, conforme rerratificada em 7 de maio de 2021 às 17h ("RCA") referente à 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até 2 (duas) séries, da espécie quirografária, a ser convolada em da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, da Companhia, as quais serão objeto de distribuição pública com esforços restritos nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis; e **(ii)** a ratificação das demais deliberações tomadas na referida RCA. **Deliberações**: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou restrições: **(i)** Aprovaram a retificação dos subitens (i)(u), (i)(v), (i)(bb) e (i)(dd) do item de "Deliberações" da ata da RCA, conforme a nova redação a seguir: ***(u) Remuneração.*** *(u1) Juros Remuneratórios das Debêntures da 1ª Série. As Debêntures da 1ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios estabelecidos com base na variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra-grupo, expressas na forma percentual ao ano, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida de uma sobretaxa, a ser apurada no Procedimento de Bookbuilding, de, no mínimo, 2,10% (dois inteiros e dez centésimos por cento) e, no máximo, 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Juros Remuneratórios das Debêntures da 1ª Série"), calculados de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures da 1ª Série ou desde a data do pagamento dos Juros Remuneratórios das Debêntures da 1ª Série imediatamente anterior, o que tiver ocorrido por último, e pagos ao final de cada Período de Capitalização (conforme definido abaixo) até, conforme o caso, a Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série, a data de vencimento antecipado da Debêntures, a data de Resgate Antecipado (conforme definido abaixo), a data de Oferta de Resgate Antecipado (conforme abaixo definido) ou a data de Aquisição Facultativa (conforme definido abaixo) com o cancelamento total das Debêntures da 1ª Série, que será calculado de acordo com a fórmula prevista na Escritura. (u2) Juros Remuneratórios das Debêntures da 2ª Série. As Debêntures da 2ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios estabelecidos com base na variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de uma sobretaxa, a ser apurada no Procedimento de Bookbuilding, de, no mínimo, 2,60% (dois inteiros e sessenta centésimos por cento) e, no máximo, 3,00% (três inteiros por cento) ao ano, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Juros Remuneratórios das Debêntures da 2ª Série" e, em conjunto com os Juros Remuneratórios das Debêntures da 1ª Série, "Juros Remuneratórios"), calculados de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures da 2ª Série ou desde a data do pagamento dos Juros Remuneratórios das Debêntures da 2ª Série imediatamente anterior, o que tiver ocorrido por último, e pagos ao final de cada Período de Capitalização até, conforme o caso, a Data de Vencimento das Debêntures da 2ª Série, a data de vencimento antecipado da Debêntures, a data de Resgate Antecipado, a data de Oferta de Resgate Antecipado ou a data de Aquisição Facultativa com o cancelamento total das Debêntures da 2ª Série, que será calculado de acordo com a fórmula prevista na Escritura.* ***(v) Período de Capitalização.*** *Define-se período de capitalização ("Período de Capitalização") como sendo o intervalo de tempo que se inicia (i) para as Debêntures da 1ª Série, na Data da Primeira Integralização das Debêntures da 1ª Série (inclusive), no caso do primeiro Período de Capitalização, ou na Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios das Debêntures da 1ª Série imediatamente anterior ou pagamento da Amortização Extraordinária (inclusive), no caso dos demais Períodos de Capitalização, e termina na Data de Pagamento de Juros Remuneratórios das Debêntures da 1ª Série ou pagamento da Amortização Extraordinária correspondente ao período em questão (exclusive); e (ii) para as Debêntures da 2ª Série, na Data da Primeira Integralização das Debêntures da 2ª Série (inclusive), no caso do primeiro Período de Capitalização, ou na Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios das Debêntures da 2ª Série imediatamente anterior ou Datas de Amortização das Debêntures da 2ª Série (inclusive) ou pagamento da Amortização Extraordinária (inclusive), no caso dos demais Períodos de Capitalização, e termina na Data de Pagamento de Juros Remuneratórios das Debêntures da 2ª Série ou Datas de Amortização das Debêntures da 2ª Série (exclusive) ou pagamento da Amortização Extraordinária correspondente ao período em questão (exclusive).* **(ii)** Aprovaram a ratificação das demais deliberações tomadas na referida RCA que não tenham sido expressamente alteradas por esta reunião do conselho de administração e todos os atos praticados pela Diretoria e os demais representantes legais da Companhia com relação às deliberações acima aprovadas pela RCA. **Encerramento**: Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, conforme votos proferidos por e-mails, foi assinada por todos os presentes. **Mesa**: Luiz Lopes Mendonça Filho Presidente; Reveca Fichman Cardonski Secretária. **Conselheiros**: Luiz Lopes Mendonça Filho, Aurora Maria Moura Mendonça, Décio Carbonari de Almeida, Simone de Oliveira Pino, Célio Gonçalves Junior e Alessandra de Souza Lobo Lago. Confere com a original lavrada em livro próprio. Salvador, 20 de maio de 2021. **Mesa:** Luiz Lopes Mendonça Filho; **Presidente:** Reveca Fichman Cardonski. **Secretária da Mesa.** JUCEB sob o nº 98074075 em 21/05/2021. Tiana Regila M.G. de Araújo - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL MADRE DE DEUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
CNPJ Nº 33.919.960/0001-09
RETIFICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO DO P. E. Nº 005/2021

Na Publicação Jornal de Grande Circulação – JGC – Tribuna da Bahia, data de 19 de maio de 2021. Onde se lê: Menor Preço por item e 10% de cada item. Leia-se: Menor Preço Global e 10% do valor global. Madre de Deus – Ba, 24 de maio de 2021. Almiro Mario Campos Sales de Almeida – Pregoeiro.

SINDFRETUR – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE LOCADORAS E FRETAMENTO TURISMO NO ESTADO DA BAHIA
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS NOMES INSCRITOS PARA CONCORRER ÀS ELEIÇÕES DO SINDFRETUR
QUINQUÊNIO 2021/202

A COMISSÃO ELEITORAL do **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE LOCADORS, FRETAMENTO E TURISMO NO ESTADO DA BAHIA (SINDFRETUR)**, por determinação do Art. 61º do estatuto, torna público os nomes dos candidatos inscritos pela Chapa única **UNIÃO E LUTA,** para concorrer às eleições da Diretoria Executiva, Delegados junto à Federação, Conselho Fiscal e Suplentes do **SINDFRETUR,** a ser realizada nos dias 01 e 02 de junho de 2021, para o quinquênio 2021/2026. **Presidente**: Manoel Machado Filho. **Vice-presidente**: Ubirací de Paiva Santos. **Secretário Geral**: Fabiane Anjos de Almeida. **Secretário Geral Adjunto**: Adailton Conceição dos Santos. **Diretor Financeiro**: Artur Lopes Tito. **Diretor Financeiro Adjunto**: Josué Barreto Silva. **Diretor Administrativo**: Adriano dos Santos Aguiar. **Diretor Jurídico**: Raimundo Conceição Sales. **Diretor de Imprensa**: Carlos Antonio Cruz Araújo. **Diretor de Formação**: Edvaldo Jesus da Silva. **Diretor de Saúde e Segurança**: Luciano dos Santos Souza. **Diretor de Esporte, Cultura e Lazer.** Valdemir de Freitas Santos, **Diretor de Aposentados e Acessibilidade**: Valdomiro Gomes Santana. **Diretor das Mulheres e Minorias**: Leodilma França do Vale. **Delegado Junto à Federação:** Elival Bispo Pereira: **Conselho Fiscal:** Raimundo Rafael da Cruz. **Conselho Fiscal**: Reginaldo dos Santos Souza. **Conselho Fiscal**: José de Lima dos Santos Filho**. Suplente do Conselho Fiscal**: Albert Andrade da Silva. Salvador, 25 de maio de 2021. José de Souza Almeida. Coordenador da Comissão Eleitoral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
CNPJ Nº 14.109.763/0001-80
AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO N.º 073/2021 (ELETRÔNICO) – COMPEL

A Comissão Central Permanente de Licitação – COMPEL, torna público para conhecimento dos interessados, que em virtude do acolhimento em parte das Impugnações interpostas, a sessão para acolhimento, abertura das propostas de preços e disputa referente **PREGÃO N.º 073/2021 (ELETRÔNICO) – COMPEL**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de exumação de corpos, coleta, transporte, incineração/cremação e destino final de ossadas humanas nos 07 (sete) cemitérios do município de Camaçari (Gleba H, Gleba C, Parafuso, Vila de Abrantes, Arembepe, Monte Gordo e Barra de Pojuca), fica **PRORROGADO** o **Acolhimento:** 08/06/2021 a partir das 08h00min; Abertura: 09/06/2021, às 09h00min; Disputa: 09/06/2021, às 10h00min. (Horário Brasília). Edital reformulado/Informações: **www.licitacoes-e.com.br** (Licitação n.º: 870661). Tel.: (71) 3621-6880 – Wadna Cheile Melo da Costa

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

LUTINER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº06.189.206/0001-98, NOME FANTASIA: LUTINER, TORNA PUBLICO QUE ESTA REQUERENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIOAMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMMAM A LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA (LU), PARA ATIVIDADE DE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHAES, S/N, CIS BR 324, KM 521, 500, LOJA 03, FEIRA DE SANTANA –BA.
LUTINER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
A DIREÇÃO.